LEI COMPLEMENTAR N.º 026, DE 17 DE JUNHO de 2014.

Súmula: Concede reajuste salarial aos servidores da Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira – AEDAI e dá outras providências.

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210303110425.pdf
assinado por: idUser 123

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco:

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, colocando no mundo jurídico, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado, em 10% (dez por cento), o vencimento dos servidores da Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira – AEDAI, ocupantes dos cargos a seguir discriminados:

I. Cargos de Nível Médio
a) Agente Administrativo;
b) Técnico de Nível Médio;
c) Auxiliar de Contabilidade;
d) Condutor de Veículos.

II. Cargos de Nível Básico
a) Auxiliar de Serviços Gerais;
b) Vigilante

Art. 2º - Fica elevado, em 10% (dez por cento), o valor da hora-aula dos ocupantes dos cargos de Professor Substituto do Ensino Superior e Professor Titular do Ensino Superior da FAFOPAI.

Art. 3º - Fica elevado, em 10% (dez por cento), o valor da hora-aula dos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Série e Ensino Médio da Escola de Aplicação Dom João José da Mota e Albuquerque - ESADJOMA.

Art. 4º - Fica reajustado, em 10% (dez por cento), o vencimento dos servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, conforme discriminação a seguir:

I. Tesoureiro (AEDAI);
II. Contador (AEDAI);
III. Secretário (FAFOPAI);
IV. Chefe de Setor (AEDAI);
V. Chefe de Gabinete (AEDAI).

Art. 5º - Ficam estabelecidas as novas Tabelas Salariais para os servidores da AEDAI, constantes nos anexos de I a X, já incorporado o reajuste previsto nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei.

Art. 6º - Ficam mantidas as gratificações de adicional noturno 20% (vinte por cento) e periculosidade 15% (quinze por cento) do vencimento base para os vigilantes desta Instituição.

Art. 7º – Fica criado o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Administrativa da AEDAI, com vencimento conforme ANEXO X , Item 2 desta Lei.

Art. 8º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros devidos a partir de 1º de julho de 2014.

Art. 9º – Revogam-se as disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira/PE, 17 de junho de 2014.

José Coimbra Patriota Filho
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210303110425.pdf
assinado por: idUser 123

ANEXO I

GRADE DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR SUSBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR

GRADE DE VENCIMENTO				
SÉRIES DE CLASSES	FAIXAS	GRADUAÇÃO LICENCIATURA COM ESPECIALIZAÇÃO	GRADUAÇÃO +ESPECIALIZAÇÃO+MESTRADO	GRADUAÇÃO +MESTRADO+DOUTORADO
	C	15,61	18,74	22,48
	B	15,16	18,19	21,83
	A	14,72	17,66	21,19
	C	14,15	16,98	20,38
	B	13,74	16,49	19,78
	A	13,34	16,01	19,21
	C	12,83	15,39	18,47
I	B	12,45	14,94	17,93
	A	12,09	14,51	17,41

OBSERVAÇÕES:

1. Intervalo entre as faixas é de 3%
2. Intervalo entre as classes é de 4%
3. Intervalo entre as matrizes é de 20% e 20%, respectivamente.

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.net.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210303110425.pdf
assinado por: idUser 123

ANEXO II

GRADE DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO

GRADE DE VENCIMENTO				
SÉRIES DE CLASSES	FAIXAS	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA ESPECIALIZAÇÃO NA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA+ESPECIALIZAÇÃO NA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO E MESTRADO NA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO
	C	12,86	14,14	15,56
I	B	12,48	13,73	15,10
	A	12,12	13,33	14,66
	C	11,65	12,82	14,10
II	B	11,31	12,44	13,69
	A	10,98	12,08	13,29
	C	10,56	11,62	12,78
I	B	10,25	11,28	12,41
	A	9,96	10,95	12,05

OBSERVAÇÕES:

1. Intervalo entre as faixas é de 3%
2. Intervalo entre as classes é de 4%
3. Intervalo entre as matrizes é de 10% e 10%, respectivamente.

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210303110425.pdf
assinado por: idUser 123

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS DO CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

SÉRIE DE CLASSES	GRADE DE VENCIMENTO		
	A	B	C
III	815,02	839,47	864,66
II	783,67	807,18	831,40
I	753,53	776,14	799,42

OBSERVAÇÕES:

1. Intervalo entre as faixas é de 3%
2. Intervalo entre as classes é de 4%

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210303110425.pdf
assinado por: idUser 123

ANEXO IV

GRADE DE VENCIMENTOS DO CARGO DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE

SÉRIE DE CLASSES	FAIXAS	ENSINO MÉDIO	CURSO DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE
III	C	921,64	967,72
	B	894,79	939,53
	A	868,73	912,17
II	C	835,32	877,08
	B	810,99	851,54
	A	787,37	826,74
I	C	757,08	794,94
	B	735,03	771,79
	A	713,63	749,31

OBSERVAÇÕES:

1. Intervalo entre as faixas é de 3%
2. Intervalo entre as classes é de 4%
3. Intervalo entre as matrizes é de 5%

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210303110425.pdf
assinado por: idUser 123

ANEXO V

GRADE DE VENCIMENTOS DO CARGO DE VIGILANTE

SÉRIE DE CLASSES	FAIXAS SALARIAIS		
	A	B	C
III	791,29	815,02	839,47
II	760,85	783,68	807,19
I	731,59	753,54	776,14

OBSERVAÇÕES:

1. Intervalo entre as faixas é de 3%
2. Intervalo entre as classes é de 4%

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoesinf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210303110425.pdf
assinado por: idUser 123

ANEXO VI

GRADE DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR TITULAR DO ENSINO SUPERIOR

GRADE DE VENCIMENTO				
SÉRIES DE CLASSES	FAIXAS	GRADUAÇÃO LICENCIATURA COM ESPECIALIZAÇÃO	GRADUAÇÃO +ESPECIALIZAÇÃO+MESTRADO	GRADUAÇÃO +MESTRADO+DOUTORADO
	C	18,38	22,06	26,47
	B	17,85	21,42	25,70
	A	17,33	20,79	24,95
	C	16,66	19,99	23,99
I	B	16,18	19,41	23,29
	A	15,70	18,85	22,62
	C	15,10	18,12	21,75
I	B	14,66	17,59	21,11
	A	14,23	17,08	20,50

OBSERVAÇÕES:

4. Intervalo entre as faixas é de 3%
5. Intervalo entre as classes é de 4%
6. Intervalo entre as matrizes é de 20% e 20%, respectivamente.

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/43-20210303110425.pdf
assinado por: idUser 123

ANEXO VII

GRADE DE VENCIMENTOS DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

SÉRIE DE CLASSES	FAIXAS SALARIAIS		
	A	B	C
III	815,02	839,47	864,66
II	783,67	807,18	831,40
I	753,53	776,14	799,42

OBSERVAÇÕES:

1. Intervalo entre as faixas é de 3%
2. Intervalo entre as classes é de 4%

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210303110425.pdf
assinado por: idUser 123

ANEXO VIII

GRADE DE VENCIMENTOS DO CARGO DE CONDUTOR DE VEÍCULO

SÉRIE DE CLASSES	FAIXAS SALARIAIS		
	A	B	C
III	815,02	839,47	864,66
	783,67	807,18	831,40
I	753,53	776,14	799,42

OBSERVAÇÕES:

1. Intervalo entre as faixas é de 3%
2. Intervalo entre as classes é de 4%

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210303110425.pdf
assinado por: idUser 123

ANEXO IX

GRADE DE VENCIMENTOS DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SÉRIE DE CLASSES	FAIXAS SALARIAIS		
	A	B	C
III	791,29	815,02	839,47
II	760,85	783,68	807,19
I	731,59	753,54	776,14

OBSERVAÇÕES:

1. Intervalo entre as faixas é de 3%
2. Intervalo entre as classes é de 4%

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210303110425.pdf
assinado por: idUser 123

ANEXO X

1. CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO ATUAL	QUANTIDADDE	SALÁRIO
Diretor-Presidente (AEDAI)	01	160 h/a
Vice-Diretor Presidente (AEDAI)	01	80 h/a
Tesoureiro (AEDAI)	01	1.095,29
Contador (AEDAI)	01	1.095,29
Diretor Pedagógico (FAFOPAI)	01	160 h/a
Vice-Diretor Pedagógico (FAFOPAI)	01	80 h/a
Coordenador de Departamento (FAFOPAI)	04	40 h/a
Secretário (FAFOPAI)	01	1.095,29
Coordenador de Curso (Ensino Superior)	04	100 h/a
Chefe de Setor (AEDAI)	05	786,94
Chefe de Gabinete (AEDAI)	01	899,36

2. CARGO CRIADO

CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO
Chefe de Divisão Administrativa (AEDAI)	01	1.095,29

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210303110425.pdf
assinado por: idUser 123